



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.



REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, que passa a ser fixado no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) para o exercício financeiro 2023, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo único. O piso salarial previsto nesta Lei é referência para os servidores que laborem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias inclusas na Lei Orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, e retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quarta-feira, 17 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 16/03/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 16/03/2023

Assinatura: José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19

GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda
PREFEITO
Matrícula - 1764

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 2ª Votação
Em 16/03/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 2ª Votação
Em 16/03/2023

Assinatura

EM PAUTA para o dia de 28 de 02 de 23
Em, 27 de 02 de 23

Presidente

DISTRIBUA-SE a Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO | FINANÇAS e ORÇAMENTO

Em 03 de 03 de 2023

Presidente



EM PAUTA para o dia de 16 de 03 de 23
Em, 14 de 03 de 23

Presidente

1ª e 2ª VOTAÇÃO
QUEBRA DE INTERSTÍCIO

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.